LICITAÇÃO PÚBLICA
EDITAL Nº 071/2018
MODALIDADE: LEILÃO
OBJETO: ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS.

O MUNICÍPIO DE SINIMBU-RS, neste ato representado por sua Prefeita Municipal Sra. SANDRA MARISA ROESCH BACKES, com sede na Avenida General Flores da Cunha, 449, Centro, Sinimbu, RS, CEP 96890-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 94.577.632/0001-66, Telefone (51) 37081175 na forma que dispõe a lei 8.666/93 e suas alterações, através do leiloeiro público oficial Sr. DIONIR BIANCHI, com registro na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob nº 304/2015, comunica aos interessados, que fará realizar **LEILÃO PÚBLICO PRESENCIAL E ONLINE** de bens móveis inservíveis, que serão arrematados pelo maior lance oferecido, igual ou acima da avaliação.

DATA, HORÁRIO E LOCAL:

DATA: 18/12/2018 **HORÁRIO:** 10 HORAS

LOCAL: PLENÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SINIMBU, junto ao Centro Administrativo Municipal de Sinimbu, na Avenida General Flores da Cunha, 449, segundo andar, Centro, Sinimbu, RS.

01. DA PARTICIPAÇÃO:

1.1. É condição para participar do leilão a identificação do licitante, com apresentação de cópia do documento de identidade e CPF, no caso de pessoa física, ou do ato constitutivo da pessoa jurídica acompanhado de procuração para o seu representante no certame, **até o início da sessão do Leilão.** Poderão participar também pessoas físicas e jurídicas pela Rede Mundial de Computadores INTERNET e desde que estejam com suas habilitações aprovadas até as 18h do dia anterior da data do Leilão Público através do endereço eletrônico www.bianchileiloes.com.br

1.2. Não poderão participar do leilão Pessoas Físicas e Jurídicas que se encontrem sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial, liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução bem como as que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou que estejam cumprindo sanção de suspensão temporária de participação em licitação ou impedidas de contratar, inclusive os emitentes de cheque sem provisão de fundos, repassados ao leiloeiro.

1.3. Não poderão participar quaisquer servidores do Município, entre eles, seus dirigentes, técnicos, empregados, conforme Art. 9°, III da Lei 8.666/93.

1.4. A nenhum participante do Leilão é dado direito de não conhecer os termos do Edital ou da Lei 8.666/93 e alterações. *"Ninguém se escusa de cumprir a lei, alegando*

que a não conhece". (Decreto, Lei 4.657/42, LICCB).

1.5. Não serão permitidas bebidas alcoólicas e fumantes no ambiente, nem tumultos nem o uso abusivo e perturbador de telefones celulares ou som alto.

1.6. A participação no presente leilão público implica, na concordância e aceitação de todos os termos e condições deste Edital de Leilão Público, bem como submissão às demais obrigações legais decorrentes.

02. DA FORMALIZAÇÃO:

2.1. No ato da compra, o arrematante **entregará documento de identidade, preferencialmente, que conste seu CPF e pagará em dinheiro** (espécie) ou emitirá **cheque próprio** que poderá servir como caução. **Em nenhuma hipótese serão aceitos cheques de terceiros.** Não serão aceitas arrematações em nome de terceiros, salvo se o arrematante estiver munido de procuração por instrumento público. Os documentos servirão para preenchimentos de documentos pertinentes ao leilão e serão entregues após o acerto para o respectivo arrematante. Para aqueles interessados em participar do Leilão via Internet (Online), será necessário cumprir ao regulamento contido no site www.bianchileiloes.com.br, com o envio de documentos completos, dentro do prazo estipulado até as 18h do dia anterior da data do Leilão Público. O interessado deverá obter a autorização e a senha para poder ter acesso ao Leilão Online e poder efetuar seus lances. **Importante:** Não nos responsabilizamos por mau uso de equipamentos, queda de banda larga, ou por falta de acesso a Internet.

03. DO OBJETO:

O objeto do presente Edital de Leilão consiste na alienação dos bens constantes do ANEXO I, ao final deste Edital.

3.1. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram e é dever do(a) ARREMATANTE vistoriar os mesmos com antecedência, visto que as fotos exibidas através de nossos sites, bem como, através de nosso sistema de projeção, **SÃO MERAMENTE ILUSTRATIVAS**. As despesas com multas, taxas e impostos geradas até a data do leilão, e as demais despesas como, por exemplo: transferências, emplacamento, fretes, serão pagos por conta do (a) ARREMATANTE.

3.2. Não cabem ao Comitente, nem ao Leiloeiro quaisquer responsabilidades pela identificação de motores (números, plaquetas e outros), bem como peças, acessórios, defeitos ou vícios ocultos, bem como por possíveis erros de impressão em catálogos, anúncios ou outras publicações referentes ao Leilão.

04. DAS CONDIÇÕES:

4.1. Os bens, objetos do presente leilão, serão arrematados pelo maior lance **oferecido à vista.** Os participantes, que assim o desejarem deverão proferir seus lances, em

moeda corrente nacional Real (R$) em voz alta, sempre em valor crescente. **Os participantes do LEILÃO ONLINE**, que assim o desejarem, deverão proferir seus lances através da Internet, no site www.bianchileiloes.com.br, obedecendo a sequência que será dada no local do Leilão.

4.2. Os interessados em participar do leilão/praça poderão dar lances, presencialmente, no dia e hora marcados para a realização do leilão/praça, ou pela *internet*, por intermédio do site **www.bianchileiloes.com.br**, para tanto deverão ser observadas e cumpridas às regras indicadas no referido *site*, não podendo, posteriormente, sob qualquer hipótese, alegar desconhecimento. Todos os atos realizados via internet ficarão sujeitos ao bom funcionamento do sistema, assumindo o interessado todos os riscos ao optar por esta forma de participação no leilão, ficando o poder judiciário, administração publica e ou leiloeiro, desde já isentos de qualquer responsabilidade. Os interessados em ofertar lances on line, deverão observar as condições e informações através do site do leiloeiro, www.bianchileiloes.com.br, com lance individualizado lote a lote ou em lote agrupado (caso sobre item remanescente ao final do leilão). O arrematante que descumprir com as obrigações e pagamento poderá ter o seu cadastro bloqueado e impossibilitado de participar de leilões online e presenciais.

4.3. Será dado prazo entre os lances e entre os lotes de modo que possibilite aos interessados e habilitados no **LEILÃO ONLINE** efetuarem seus lances em igualdade de condições dos participantes do Leilão Presencial, sendo que a manutenção e o intervalo dos lances ficarão a critério do Leiloeiro Oficial.

4.4. O lance vencedor deverá ser pago **IMEDIATAMENTE APÓS A BATIDA DO MARTELO E A CONFIRMAÇÃO DO LEILOEIRO** em moeda corrente ou cheque nominal ao Leiloeiro DIONIR BIANCHI. O preenchimento dos cheques e da ficha da arrematação serão realizados ao término do Leilão por Ordem de Arrematação.

4.5. O lance que não for sucedido de outro de maior valor, será considerado vencedor, cabendo ao leiloeiro nomeado, assim declará-lo. **Será anotado o nome do vencedor(a) e do valor e este deverá efetuar o pagamento a vista NO ATO, em moeda corrente nacional ou através de cheque. (Não serão aceitos cheques de terceiros).** A manutenção e o intervalo dos lances ficarão a critério do Leiloeiro Oficial. Será anotado o nome do primeiro vencedor, bem como do segundo e terceiro colocados, caso haja alguma desistência.

4.6. No caso da Arrematação via **LEILÃO ONLINE (Internet)**, esta seguirá as regras estipuladas no site, ou seja, o valor total exigido deverá ser quitado por meio de depósito em dinheiro (direto no caixa do banco) ou por transferência **À VISTA** entre contas correntes, via TED em conta bancária a ser oportunamente informada pela equipe do Leiloeiro Oficial.

4.7. O pagamento total deverá ser efetuado **IMEDIATAMENTE** no ato da arrematação ao Leiloeiro, ao seu colaborador, que recolherá os valores totais referentes ao Lote e a

Comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor do maior lance e separadamente.

4.8. Os bens serão entregues somente após o pagamento integral do valor, seja em espécie ou cheque, este considerado após compensação bancária. (Não serão aceitos cheques de terceiros). Para o Leilão online, os depósitos deverão ser feitos em até 24 horas, sob pena de perda do lance.

4.9. O não pagamento também implicará na não liberação do bem arrematado e o lote voltará imediatamente ao Leilão, sendo que o lançador sofrerá as penas previstas nos artigos 93 e 95 da Lei 8.666/93 (lei de Licitações), bem como no artigo 335 do Código Penal Brasileiro, qual seja: "Art. 335. Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem:

> Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa, além da pena correspondente à violência.
> Parágrafo único . Incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida".

05. DA ADJUDICAÇÃO E DO PAGAMENTO:

5.1. Pagamento do Leilão Presencial: O licitante comprador, por ocasião do arremate, deverá de imediato fornecer aos auxiliares do leiloeiro o Documento de Identidade, preferencialmente, constando o seu CPF e pagará em **dinheiro (espécie) ou emitirá DOIS (02) cheques próprios.** O descumprimento desta formalidade implicará na não aceitação do lanço vencedor, procedendo-se incontinente a novo apregoamento, sem que caiba ao pseudo arrematante qualquer direito a ressarcimento. Não serão aceitas arrematações em nome de terceiros, salvo se o(a) Arrematante estiver munido de Procuração (com as firmas de outorgante e outorgado reconhecidas por Cartório). Os documentos do comprador entregues à equipe do Leiloeiro Oficial somente serão entregues após o acerto do respectivo Arrematante.

5.1.1 Pagamento do Leilão Online: O valor total exigido deverá ser quitado por meio de **Depósito** (direto no caixa do banco) ou por transferência à vista entre contas correntes **via TED**. O lote somente será liberado para o Arrematante após a compensação do crédito em nome do **Leiloeiro Público** em dados bancários que serão oportunamente fornecidos ao arrematante. No caso do não cumprimento da obrigação assumida, estará o proponente, sujeito a sanções de ordem judicial, cível e criminal. **O tempo necessário para a compensação bancária do pagamento é de inteira responsabilidade do(a) Arrematante.**

5.2. Após a comprovação do pagamento, com a "Nota de Venda em Leilão", **a Prefeitura** efetuará a transferência efetiva ao **ARREMATANTE / COMPRADOR(a)**, entregando a este, toda documentação necessária e pertinente a cada Lote, não cabendo ao Leiloeiro quaisquer responsabilidades sobre isso.

5.3 Após a arrematação, o arrematante declara aceitar o respectivo bem nas condições em que se encontra, sendo que após a declaração de vencedor, o arrematante não poderá alegar desconhecimento do estado de conservação do item, por desobrigação do pagamento ou da retirada ou cumprimento de outra obrigação. Todas as fotos exibidas no sistema presencial e Online devem ser consideradas como ilustrativas. **Sendo assim, a VISITAÇÃO DOS BENS TORNA-SE ESSENCIAL, não cabendo reclamações posteriores à realização do Leilão. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos, como manuseio, experimentação e retirada de peças.**

5.4 Declarado vencedor, seja no Presencial, seja no Online, o arrematante deverá proceder oportunamente ao pagamento do valor que ofereceu, sob pena de sanções legais e cobrança judicial do valor ofertado, mais as multas, honorários advocatícios e a comissão do Leiloeiro.

5.5. REGULARIZAÇÃO JUNTO AO DETRAN-RS: Todas as despesas referentes à remarcação, se necessária, transferência de propriedade dos bens móveis, transporte, IPVA e Seguro Obrigatório a contar da data do Leilão, correrão por conta dos arrematantes, nos termos da seguinte Lei Federal 9.503/1997, 12.977/2014, Lei estadual 14.787/2015 e Lei estadual 12.745/2007, 14.121/2012, e Lei 14.787 de 2015 Decreto Estadual 51.990/2014. O município reserva o direito realizar a comunicação de venda no DETRAN, imediatamente após o leilão. O arrematante, assume a responsabilidade de realizar laudos de INMETRO quando necessário para fins de regularização.

ATENÇÃO:

A Plataforma Eletrônica de Leilões www.bianchileiloes.com.br não cancela nem anula lances efetuados através da Internet. **TODOS OS LANCES EFETUADOS SÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS** ao ser homologado pelo leiloeiro, sendo que o sistema gera senha provisória automática para e-mail cadastrado, o qual deve ser mantido em sigilo pois se trata de senha de uso pessoal e intransferível e significa compromisso assumido perante esta Licitação Pública, nos termos da Legislação Federal. Todas as ofertas e lances efetuados por Habilitados são de sua inteira responsabilidade. Todos os lances ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem lançados. Para o arremate Online deverá ser confirmado o depósito e/ou TED em até 24 (vinte e quatro) horas e caso não ocorra, o devedor será encaminhado à cobrança e o lote repassado ao Segundo Maior Lance e, assim, sucessivamente. Ao inadimplente recairão multas, restrições à conta, impedimento de

negociar com o Poder Público por até 2 (dois) anos, cobranças judiciais, além de Protestos e Inscrições em Cadastros de Devedores.

6. DO CANCELAMENTO DE COMPRA, DESISTÊNCIA OU DEVOLUÇÃO:

6.1. Em nenhuma hipótese e sob qualquer alegação serão aceitos cancelamentos, desistências ou devoluções dos lotes arrematados, seja pelo **LEILÃO ONLINE** ou pelo **LEILÃO PRESENCIAL**. Em caso de não pagamento das arrematações ou desistência das mesmas, o leiloeiro está autorizado com fé de oficial público (art.19 do decreto 21.981/32 alterado pela lei 13.138/2015) a cancelar a arrematação e declarar a inadimplência do arrematante devedor, independentemente de sua comunicação, na forma dos artigos 35 c/c 39 do decreto 21.981/32 e 784, XII do CPC, ficando desde já ciente de que o leiloeiro emitirá a certidão de fé pública, configurando título executivo extrajudicial, nos valores correspondentes à multa a título de cláusula penal (art. 408 e seguintes do CC), de 80% (oitenta por cento) sobre o lance final dado e devidamente homologado, mais a comissão do leiloeiro e taxa administrativa ou R$ 50,00 por lote arrematado, a qual instruirá a execução, juntamente com o presente edital e o comprovante de participação no certame.

6.2. Estando presente ao Leilão, seja pelo **LEILÃO ONLINE** ou pelo **LEILÃO PRESENCIAL,** dando lance ou não, todo participante reconhece a íntegra deste Edital, bem como reconhece o valor ofertado e as despesas ou multas penitenciais (caso haja), como líquido, certo e exigível, desde já dando seu ciente e ordem para protesto e acionamento judicial pelo boleto bancário a ser emitido, através de execução por quantia certa.

6.3. A prestação de contas do Leiloeiro com o Município ocorrerá imediatamente após o Leilão e terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para apresentação de Relatório Consolidado.

07. DA RETIRADA, TRANSFERÊNCIA, IMPOSTOS, TRANSPORTE:

7.1. O PRAZO PARA RETIRADA DOS BENS É DE 30 (vinte) DIAS. Após o prazo, o ARREMATANTE / COMPRADOR(a) perderá todos os direitos em relação à licitação, perderá o valor pago, bem como perderá a comissão paga ao Leiloeiro. Por conseguinte, a venda será considerada nula, e o(s) bem(ns) revertido(s) ao patrimônio do Município, sem que caiba qualquer indenização. O ARREMATANTE / COMPRADOR(a) ficará sujeito as penas previstas no artigo 335 do Código Penal Brasileiro, bem como os artigos 93 e 95 da Lei 8.666/93 (lei de Licitações). A retirada dos bens será acompanhada por um funcionário do Município e deverá ser agendada por telefone e ocorrerá somente em horário de expediente da Prefeitura.

7.2. O PRAZO PARA TRANSFERÊNCIA DO(s) DOCUMENTO(s) É DE 30 (trinta) DIAS. Todos os custos de transferências de veículos, taxas (IPVA, Seguro Obrigatório e multas), escrituras, certidões, (quando houver), serão por conta do(a) **ARREMATANTE**.

7.3. As despesas com a retirada e transporte dos Bens e os impostos que incidirem sobre a venda e transporte (ICMS e outros), serão de inteira responsabilidade do(a) **ARREMATANTE.** O transporte do bem arrematado, assim como as despesas com retirada, carregamento, frete, seguro, taxas etc., correrão por conta e risco do(a) **ARREMATANTE.** No ato da retirada, o(a) **ARREMATANTE** deverá trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários, não sendo permitida a desmontagem ou transformação dos bens arrematados dentro da área em que estão localizados os mesmos.

7.4. Como a todos os interessados é dado o direito de vistoriar os bens a serem vendidos no presente Leilão, os mesmos não poderão alegar, por qualquer circunstância, motivo ou situação, desconhecê-los, nem tampouco ingressar em juízo com Ação Redibitória ou equivalente, a fim de minorar o valor ou pleitear qualquer espécie de indenização. A simples presença e participação no Leilão, já implicam na aceitação deste edital e do estado em que se encontram os bens.

7.5. O Município e o Leiloeiro não se responsabilizarão por eventuais erros de descrição, impressão, defeitos em veículos, máquinas, equipamentos colocados em leilão. Não cabe a respeito de quaisquer itens, reclamações posteriores por parte do (a) arrematante, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, nem direito a reclamação por vícios redibitórios e tão pouco pedir abatimento nos valores.

08. DO LEILOEIRO:

8.1. O Leilão será conduzido pelo **LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL SR. DIONIR BIANCHI. O Município nada pagará ao leiloeiro sob qualquer título ou valor arrecadado nas vendas efetuadas.**

8.2. Fica reservado ao Leiloeiro, o direito de suspender o presente processo licitatório, bem como adiar horários de início do leilão, sem que caiba qualquer reclamação ou pedido de indenização. Os adiamentos deverão ser justificados aos presentes em voz alta.

09. DAS SANÇÕES

9.1. O descumprimento por parte dos licitantes de qualquer das normas definidas neste processo licitatório ou que de alguma forma tumultuar quaisquer fases do presente Leilão, ensejará a este a suspensão temporária de participação de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo período de 02 (dois) anos, além de sofrer as sanções e penas descritas no artigo 335 do Código Penal Brasileiro, bem como os artigos 93 e 95 da Lei 8.666/93 (lei de Licitações).

9.2. No dia do Leilão o silêncio deve ser observado pelos participantes a fim de que todos os presentes possam ouvir atentamente o que está se procedendo. Caso haja perturbação da ordem, imediatamente será suspenso o Leilão, chamando-se a Força Pública, a Polícia Militar ou outra, se necessário, para que a pessoa seja retirada

imediatamente do local e esta responderá as consequências legais, já citadas, além de eventuais perdas e danos. Em seguida, voltará o Leilão normalmente.

10. DA REVOGAÇÃO DO EDITAL

10.1. Fica reservado ao Prefeito Municipal, por interesse público, o direito de revogar, anular, retirar ou incluir partes ou lotes, ou suspender o presente processo licitatório, bem como adiar horários de início do leilão, ou antes, da emissão do documento adjudicatório, sem que caiba qualquer reclamação ou pedido de indenização.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1 Da reunião referente ao presente leilão será lavrada a Ata de Leilão, no qual figurarão todos os lotes vendidos ou não, bem como a correspondente identificação do(s) **ARREMATANTE/ COMPRADOR(a)** com nomes completos, endereços, telefones, e-mail, inclusive com número de CPF ou CNPJ.

11.2 O encerramento do processo de Leilão ocorre com o recebimento do valor total da arrematação, o pagamento da comissão do Leiloeiro Oficial e a entrega do(s) bem(s) vendido(s) e a prestação de contas do leiloeiro.

12. DAS INFORMAÇÕES GERAIS:

12.1. DO LOCAL PARA VISITAÇÃO E HORÁRIOS:
Os bens encontram-se à disposição para exame dos interessados no **PARQUE DE MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E DEPÓSITO NO PRÉDIO DA INCUBADORA INDUSTRIAL**. Horário das 09:00 h. às 11:00 h. e das 14:00h às 16:00h. **A VISITA SERÁ PERMITIDA ATÉ O DIA ANTERIOR AO LEILÃO. No dia do leilão, das 8:00 até 9,30 horas.**

12.2. As visitas serão acompanhadas de servidor integrante da Comissão Municipal de Leilão, nomeados mediante Portaria, ou pelo Leiloeiro, ou seu preposto.

12.3. Onde este Edital for omisso, prevalecerão os termos da Lei nº 8.666/93, datada em 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, independentes de menção expressa.

12.4. O Leiloeiro, no ato do pregão, não está obrigado a seguir a ordem numérica a que estão dispostos os lotes neste Edital, podendo invertê-la seguindo sua conveniência.

12.5. Como a todos é dado o direito de visita e de vistoria dos bens, entende-se que, participando do Leilão, o interessado declara tacitamente, ter pleno conhecimento deste Edital e declara que vistoriou previamente os lotes, tendo pleno conhecimento das características de cada bem. As imagens publicadas em nosso site e plataforma de

leilões são meramente ilustrativas. Fica, portanto, isento o Município e ao Leiloeiro por eventuais vícios (inclusive os ocultos) existentes sobre o(s) bem(s).

12.6. É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o(s) seu(s) bens antes da confecção da nota de venda em leilão ou do pagamento.

12.7. Não haverá sob hipótese alguma a substituição das notas de venda, a não ser por caso fortuito ou de força maior.

12.8. O Município e ao Leiloeiro não atenderão e não reconhecerão reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar bens arrematados no presente leilão.

12.9. Informações serão prestadas aos interessados no horário das 8 horas às 11h30min e das 13h30min às 16 horas, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Sinimbu, sito à Av. Gen. Flores da Cunha, 449 ou pelos telefones (51) 3708-1175, (51)3708-1313. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site do município www.sinimbu.rs.gov.br e no site do leiloeiro www.bianchileiloes.com.br

Sinimbu, 08 de novembro de 2018.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES
PREFEITA MUNICIPAL

Este edital foi devidamente examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em 8/11/18.

Assessor Jurídico

ANEXO I

ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS
EDITAL DE LEILÃO N.º 071/2018

LOTE	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR
1	**Patr. 24 - VEÍCULO SANTANA, ANO 2001, PLACA IKE-3442,** COR PRATA, RENAVAM 76495316-8, CHASSI 9BWAC03X31P021282 + **CONJUNTO DE PEÇAS NOVAS (SEM USO)** COMPOSTO POR 06 FILTROS, 01 PONTEIRA, 01 RETENTOR E 04 ROLAMENTO NO ESTADO ATUAL DE CONSERVAÇÃO E MECÂNICA EM QUE SE ENCONTRA.	**4.350,00**
2	**Patr. 49 - VEÍCULO COURIER ANO 2005 PLACA IMP-8307,** RENAVAM: 00861770439, CHASSIS: 9BFNSZPPA5B981457 + **CONJUNTO DE PEÇAS NOVAS (SEM USO)** COMPOSTO POR 01 COIFA HOMOCINÉTICA; 01 BORRACHA DE PORTA; 01 SUPORTE DO MOTOR E 01 PIVO NO ESTADO ATUAL DE CONSERVAÇÃO E MECÂNICA EM QUE SE ENCONTRA.	**3.010,00**
3	**Patr. 4228 - VEÍCULO KOMBI STANDARD 1.4 ANO 2008, PLACA IOS-6528,** RENAVAM 96451964-0, CJASSI 9BWMF07X99P000060 NO ESTADO ATUAL DE CONSERVAÇÃO E MECÂNICA EM QUE SE ENCONTRA.	**6.380,00**
4	**Patr. 6597 - VEÍCULO VW GOL 1.6 TOTAL FLEX, 04 PORTAS, ANO 2009 MODELO 2010, PLACA IQL-1066, RENAVAM 18621525-8, CHASSI 9BWABO5U7AT170453, MOTOR CCR821037,** NO ESTADO ATUAL DE CONSERVAÇÃO E MECÂNICA EM QUE SE ENCONTRA.	**7.670,00**
5	**Patr. 8931 - VEÍCULO VW GOL 1.0, ANO 2003 PLACA ALA-0242,** COR CINZA, RENAVAM: 00807752550, CHASSI: 9BWCA05X73T205680, NO ESTADO ATUAL DE CONSERVAÇÃO E MECÂNICA EM QUE SE ENCONTRA.	**1.955,00**
6	**Patr. 8932 - VEÍCULO FIAT TIPO 1.6 IE, ANO 1994, MODELO 1995, PLACA BPM-9122**, COR CINZA, RENAVAM: 00625809726, CHASSI: ZFA160000R4991766, NO ESTADO ATUAL DE CONSERVAÇÃO E MECÂNICA EM QUE SE ENCONTRA.	**1.062,00**
7	**Patr. 8933- VEÍCULO VW FOX 1.0, ANO 2009, PLACA NLF-9983**, RENAVAM: 00137994656, CHASSI: 9BWAA05Z394146803 NO ESTADO ATUAL DE CONSERVAÇÃO E MECÂNICA EM QUE SE	**6.009,00**

	ENCONTRA.	
8	**Patr. 8935 - VEÍCULO KADETT GL ANO/MODELO 1994, PLACA BNS-4510**, COR PRATA, RENAVAM: 00617085471, CHASSI: 9BGKT08GRRC337695 NO ESTADO ATUAL DE CONSERVAÇÃO E MECÂNICA EM QUE SE ENCONTRA.	**1.352,00**
9	**Patr. 8936 - VEÍCULO FIAT UNO MILLE, ANO 2007, PLACA HDF-1068,** RENAVAM: 00908443790, CHASSI: 9BD15822774928900 NO ESTADO ATUAL DE CONSERVAÇÃO E MECÂNICA EM QUE SE ENCONTRA.	**4.964,00**
10	**Patr. 8938 - VEÍCULO GM CORSA CLASSIC ANO 2003 PLACA ALH-7250** RENAVAM: 00815345380; CHASSI: 9BGSB19X04B114478 NO ESTADO ATUAL DE CONSERVAÇÃO E MECÂNICA EM QUE SE ENCONTRA.	**4.108,00**
11	**SUCATA - VEICULO VOLKSVAGEN SAVEIRO AMBULANCIA 1.6, GASOLINA, ANO 2002 MOD 2003, 94HP, COR BRANCA + CONJUNTO DE PEÇAS NOVAS (SEM USO)** COMPOSTO POR 05 FILTROS, 01 CABO DO FREIO, 16 BORRACHAS DO AMORTECEDOR E 04 PONTEIRAS DE DIREÇÃO NO ESTADO ATUAL DE CONSERVAÇÃO E MECÂNICA EM QUE SE ENCONTRA.	**450,00**
12	**Patr. 1351 - CAÇAMBA BASCULANTE, ANO 1997 PLACA IGK-4660,** RENAVAM: 67779599-8, CHASSIS: 9ADB08530VM129652 NO ESTADO ATUAL DE CONSERVAÇÃO E MECÂNICA EM QUE SE ENCONTRA.	**34.650,00**
13	**Patr. 2029 – CAMINHÃO GM 14000, ANO 1995 PLACA IFR-6982(CAM-20),** RENAVAN 00571902871, CHASSIS: 9BG753NWSSC013650 + **CONJUNTO DE PEÇAS NOVAS (SEM USO)** COMPOSTO POR 06 CASTANHAS DA RODA DIANTEIRA; 02 (JOGO) LONA DE FREIO DIANTEIRO E 01 EIXO FLAUTA NO ESTADO ATUAL DE CONSERVAÇÃO E MECÂNICA EM QUE SE ENCONTRA.	**8.430,00**
14	**Patr. 2033 - MOTONIVELADORA FG70A SÉRIE B FIATALLIS ANO 1998, CHASSI 87M00687 MOTOR A DIESEL CUMMINS 06 CILINDROS 8.3 LITROS (P06)** NO ESTADO ATUAL DE CONSERVAÇÃO E MECÂNICA EM QUE SE ENCONTRA.	**18.750,00**
15	**Patr. 2038 - RETROESCAVADEIRA NACIONAL ANO 2004 MARCA FIATALLIS MOD.FB 80.3, MOTOR DIESEL NEW HOLLAND, MOD.GENESIS 5.0, 04 CILINDROS, POT LIQ.85HP TRACAO 4 X 4, COR LARANJA, RENAVAN:502401, CHASSIS:**	**34.800,00**

	FB803A4R04158, (RE09), NO ESTADO ATUAL DE CONSERVAÇÃO E MECÂNICA EM QUE SE ENCONTRA.	
16	**Patr. 2270 - RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406-B; CHASSI: 8A406BMC4W1002; MOTOR: E19146963; ANO 2008; TRACAO 4X4 (RE10)** NO ESTADO ATUAL DE CONSERVAÇÃO E MECÂNICA EM QUE SE ENCONTRA.	**11.250,00**
17	**PEÇAS NOVAS (SEM USO) DE MÁQUINAS,** NO TOTAL DE **23 UNIDADES**, NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA.	**350,00**
18	**FILTROS DIVERSOS NOVOS (SEM USO) PARA MÁQUINAS, CAMINHÕES E VEÍCULOS** NO TOTAL DE **29 UNIDADES**, NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA.	**220,00**
19	**PEÇAS NOVAS (SEM USO) CAMINHÕES E VEÍCULOS** NO TOTAL DE **97 UNIDADES**, NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA.	**230,00**
20	**PEÇAS NOVAS (SEM USO) CAMINHÕES** NO TOTAL DE **66 UNIDADES**, NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA.	**700,00**
21	**03 PNEUS NOVOS 10.5/65 -16 MARCA PIRELLI** NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA.	**540,00**
22	**Patr. 6478 – 6479 – 6658 – 03 CLORADORES** AUTOMÁTICOS DE AGUA NOVOS (SEM USO); **Patr. 7091 – 7719 – 02 BOMBAS DOSADORAS DE CLORO** NO ESTADO ATUAL DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA.	**235,00**
23	**Patr. 6609 - ESTACAO DE TRATAMENTO DE AGUA** NOVA (SEM USO) COMPOSTA DE: 02 CÂMARAS E O1 DOSADOR AUTOMÁTICO DE CLORO NO ESTADO ATUAL DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA.	**2.000,00**
24	**Patr. 2084 - MACA RETRÁTIL** MR 30. MARCA SITMED, SUPORTA VÍTIMAS ATE 200 KG, C/COLCHONETE. 04 RODIZIOS DE BORRACHA C/ 127 MM DE DIAMETRO C/SISTEMA DE FREIO; ALÇAS LATERAIS BASCULANTES C/ FECHAMENTO AUTOMÁTICO. Nº SERIE 24638; E **Patr. 4315 -** MESA GINECOLOGICA LM 3002; NO ESTADO ATUAL DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA.	**500,00**
25	**EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E SUPRIMENTOS:** IMPRESSORAS, COPIADORAS, SCANERS, CPUS, MONITORES, NOBREAKS, ESTABILIZADORES, NOTEBOOK,	**480,00**

	ROTEADORES, CARTUCHOS **E SUCATA DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO E COMUNICAÇÃO: CALCULADORAS, MIMIÓGRAFOS, FRAGMENTADORA, RETRO-PROJETOR E ANTENA** NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA.	
26	**SUCATA - 02 GOLEIRAS DE FUTEBOL DE SALÃO** NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA.	**50,00**
27	**SUCATA - MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS: MESAS, CADEIRAS, CLASSES ESCOLARES, ESTANTES, ARQUIVOS DE AÇO, VENTILADORES, QUADROS NEGROS, ESCADA, BOMBA SUBMERSA, BOMBA ELÉTRICA DE TRANSFERÊNCIA, GRAXEIRAS, LUMINÁRIAS, REATORES E HIDRÔMETROS** NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA.	**250,00**
28	**SUCATA - APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO, EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS: BALANÇAS, CRONÔMETRO, ESTUFA, NEBULIZADORES, OTOSCÓPIOS, ESTETOSCÓPIOS, ESFIGMOMANÔMETROS, DESTILADORA DE AGUA, OXÍMETRO, CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, MICRO MOTOR E CONTRA ÂNGULO** NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA.	**70,00**
29	**SUCATA - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO - FOGÕES, FREEZER, LAVADORA DE ROUPAS, PIA, BEBEDOUROS, ARQUIVOS, VENTILADORES, CIRCULADORES, AQUECEDORES, BATEDEIRA, CAFETEIRA, LIQUIDIFICADORES, CAIXA DE SOM, RADIOS, VIDEO CASSETES, APARELHOS DE DVD, TELEVISORES** NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA.	**200,00**
30	**SUCATA – 02 (DUAS) MÁQUINAS DE CORTAR GRAMA** NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA.	**100,00**
31	**SUCATA – 02 (DOIS) APARELHOS DE AR CONDICIONADO** NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA.	**50,00**
32	**SUCATA – CARCAÇA DE 02 FILTROS DE ÁGUA** NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA.	**50,00**
33	**Patr. 2037 - TRATOR DE ESTEIRAS ANO 2000 MARCA FIATALLIS (FD170) +** CONJUNTO DE PEÇAS NOVAS COMPOSTO POR **03 FACAS**	**69.250,00**

	CENTRAIS E 16 FILTROS (SEM USO) NO ESTADO ATUAL DE CONSERVAÇÃO E MECÂNICA EM QUE SE ENCONTRA.	
	TOTAL GERAL	**R$224.465,00**

REGISTRO FOTOGRÁFICO

LOTE 01



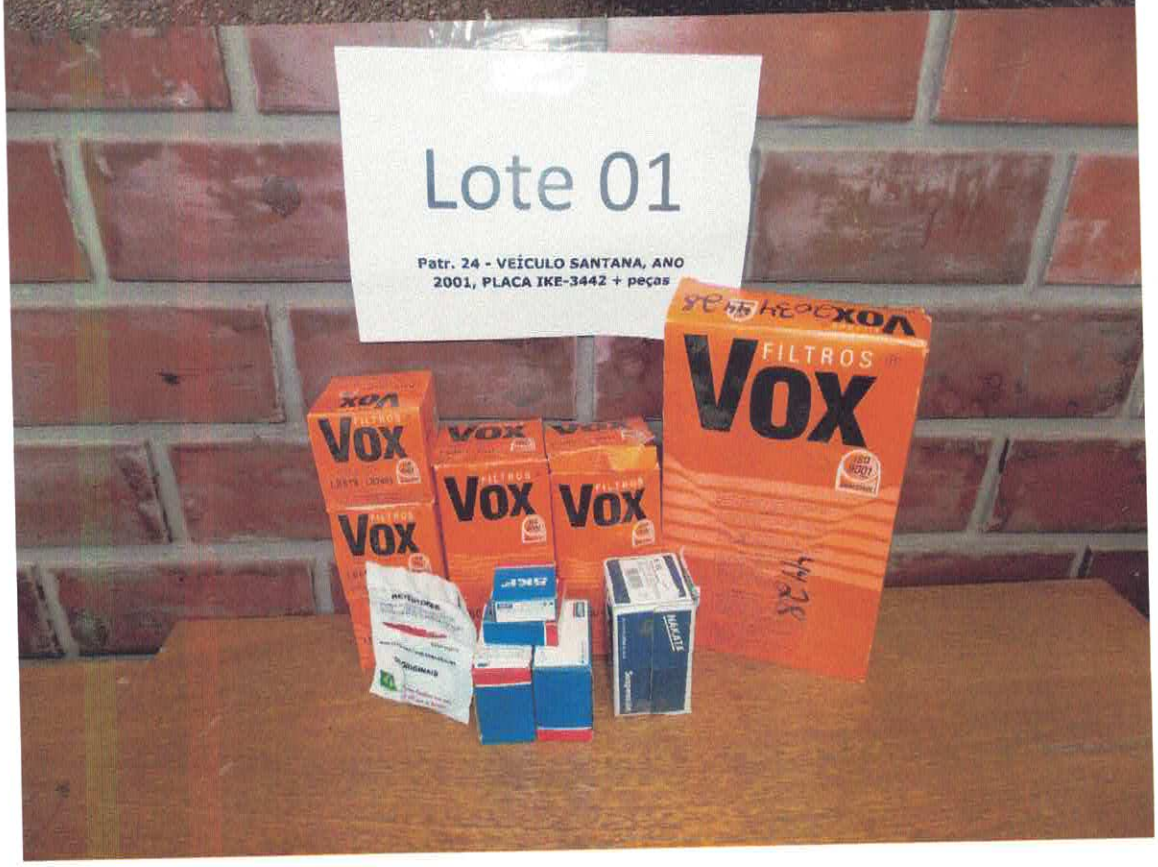

LOTE 02


Lote 02
IMP-8307


Lote 02
Patr. 49 - VEÍCULO COURIER ANO 2005 PLACA 1MP-8307 + peças
NAKATA
KIT DE REPARO PARA JUNTAS HOMOCINÉTICAS

LOTE 03



LOTE 04



LOTE 05



LOTE 06



LOTE 07



LOTE 08



LOTE 09



LOTE 10



LOTE 11




Lote 11
SUCATA - VEICULO VOLKSVAGEN SAVEIRO
AMBULANCIA ANO 2002 + PEÇAS
FILTROS
VOX
ISO 9001
VOX
LB562
FS2621

LOTE 12



LOTE 13




Turbo 14000


14000 Turbo


13


13


Lote 13
Patr. 2029 – CAMINHÃO GM 14000, ANO 1995 PLACA IFR-6982(CAM-20) + PEÇAS

LOTE 14



LOTE 15






FIATALLIS
FB 80.3

LOTE 16




Lote 17
PEÇAS NOVAS (SEM USO)
DE MÁQUINAS


Lote 18
FILTROS DIVERSOS NOVOS (SEM USO)
PARA MÁQUINAS, CAMINHÕES E VEÍCULOS


Lote 19
PEÇAS NOVAS (SEM USO) CAMINHÕES
barra de direção
barra de direção
DRIVEMAX


Lote 20
PEÇAS NOVAS (SEM USO) CAMINHÕES
SPICER
NAKATA
BEARINGS
DDI
MAR
MBS


Lote 21
03 PNEUS NOVOS 10.5/65 -16
MARCA PIRELLI


Lote 22

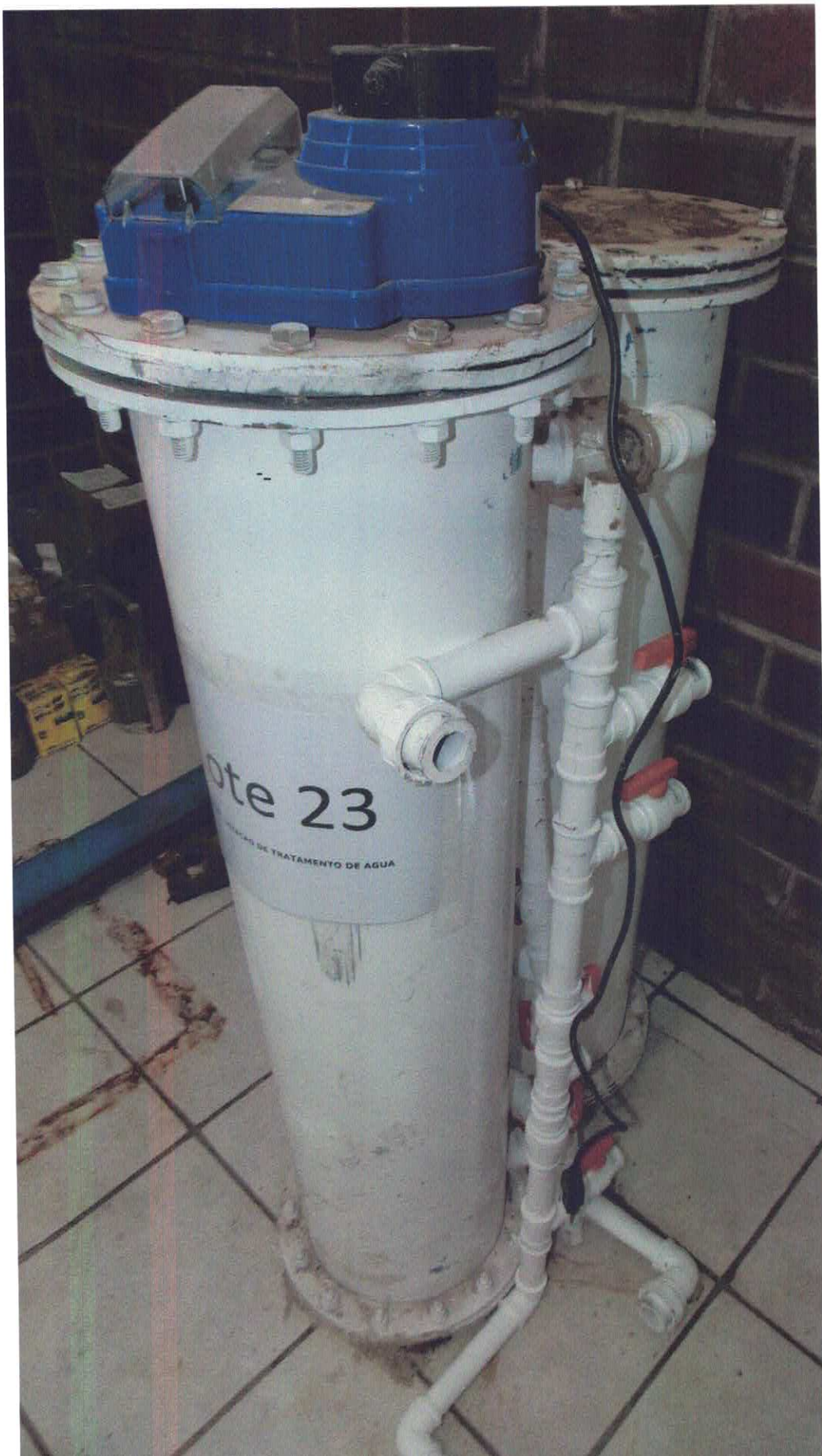
ote 23
DE TRATAMENTO DE AGUA


Lote 24


Lote 24
Patr. 2084 - MACA RETRÁTIL
Patr. 4315 - MESA GINECOLOGICA LM 3002


Lote 25
Lote 25


Lote 25


Lote 25


Lote 25
Lote 25
Lote 25
Lote 25


Lote 26


Lote 27


Lote 27


Lote 27


Lote 27


Lote 28


Lote 29


Lote 29


Lote 29
Lote 29


Lote 29
Lote 29
Lote 29


Lote 30
SUCATA – 02 (DUAS) MAQUINAS
DE CORTAR GRAMA
Robusta
Garthen
GSR-3800-2Ts


Lote 31
APARELHOS
DE AR CONDICIONADO


FILTROS HD
FILTROS HD
FILTROS HD
FILTROS HI
FILTROS HD
Lote 32

LOTE 33




K 406B
ALLIS

LOTE 33

